



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 11 – 10 de junho de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

Pró-reitor de Planejamento e Administração

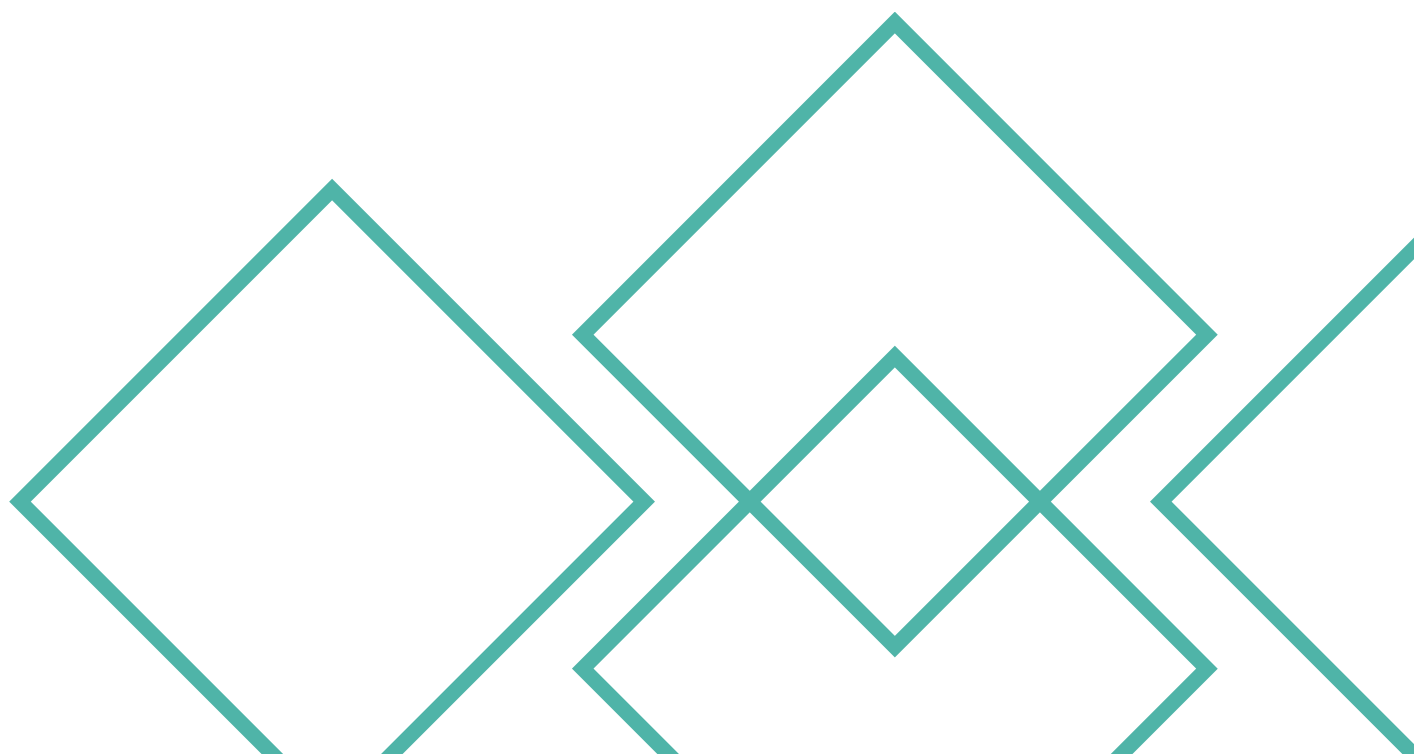
Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....04

DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....97





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 134 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

Institui a Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023 e considerando a necessidade da definição da Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001263/2025-18, resolve:

Art. 1º Institui, na forma do Anexo Único desta Portaria, a Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Caberá a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas (Prodin) adotar, monitorar e garantir a aplicação da Estratégia, visando garantir a qualidade e a conformidade na utilização dos recursos e nas contratações de software e dos serviços de nuvem de acordo com as necessidades do IFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 17:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001263/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **0a3be2c53b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem

Anexo à Portaria IFRJ nº 134 de 20 de maio de 2025



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rio de Janeiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ESTRATÉGIA DE USO DE SOFTWARE E DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM

1. Objetivo

Este documento estabelece a estratégia institucional para o uso de softwares e serviços de computação em nuvem no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), com vistas a orientar a adoção segura, eficiente e alinhada aos objetivos institucionais.

Esta estratégia deve ser aplicada a todas as novas contratações, aquisições, renovações ou migrações de softwares e serviços baseados em computação em nuvem realizadas pela instituição, incluindo suas unidades administrativas, acadêmicas e setores técnicos conforme estabelecido na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e regido pela Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023, e suas revisões.

2. Competências

- I – Comitê de Governança Digital (CGDi): responsável por aprovar a estratégia, supervisionar sua implementação e definir as diretrizes gerais;
- II – Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTIC): responsável por planejar, contratar, gerenciar e operar os serviços de nuvem;
- III – O IFRJ deve capacitar a equipe que gerenciará, operará ou utilizará os recursos de software e de computação de serviços em nuvem e, preferencialmente as aquisições de soluções em nuvem devem incluir transferência de conhecimento pelo fornecedor da solução
- IV – Colaboradores e usuários: Reportar qualquer incidente ou anomalia detectada nos sistemas de nuvem a ETIR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

3. Diretrizes

3.1. Necessidades do negócio

O IFRJ deve identificar e avaliar previamente as necessidades de negócio antes da contratação de software e de serviços de computação em nuvem, determinando quais sistemas, aplicações, dados e serviços deverão ser migrados para a nuvem, de que forma serão acessados e quais recursos computacionais e de armazenamento serão necessários para atender às demandas institucionais.

3.2. Modelo de serviço e implementação

O IFRJ deve avaliar quais modelos de serviço e de implementação se adequam aos requisitos de negócio, considerando, entre os modelos de serviço, as opções IaaS, PaaS, SaaS ou outras que venham a ser disponibilizadas pelos fornecedores; e, entre os modelos de implementação, as modalidades de nuvem pública, nuvem privada ou nuvem híbrida. De acordo com a IN n.º 5/2021, é obrigatório que pelo menos uma cópia dos dados sensíveis seja mantida em território nacional.

3.3. Escolha de possíveis fornecedores

I – Devem ser considerados provedores de serviços de grande relevância no mercado global ou provido por empresa pública, preferencialmente com amplo catálogo de Serviços.

II – Todo o provisionamento de serviço em nuvem deve priorizar a interoperabilidade de sistemas e mitigar a dependência tecnológica do provedor de serviço sempre que possível;

III – Provedores de nuvem pública que atendam aos requisitos de segurança, privacidade e conformidade com a LGPD, Marco Civil da Internet e normas de segurança do governo federal devem ser utilizados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

3.4. Requisitos de segurança

I – Os provedores de serviços em nuvem devem atender a requisitos de segurança compatíveis com os padrões estabelecidos pela instituição e pela legislação vigente, garantindo a confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade das informações.

II – Os provedores de serviços em nuvem devem possuir certificações de segurança reconhecidas (como ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27017 ou equivalentes), oferecer mecanismos de criptografia para dados em trânsito e em repouso, autenticação forte de usuários, controle de acesso baseado em perfil e registro de logs de atividades.

III – Os provedores de serviços em nuvem devem assegurar que os dados estejam armazenados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

IV- Somente provedores de nuvem que cumpram os requisitos de segurança definidos na IN n.º 5, de 30 de agosto de 2021, incluindo a manutenção de controles de acesso e proteção de dados, poderão ser contratados.

3.5. Estabelecimento de uma política de governança

O IFRJ deve garantir que as contratações apresentem claramente as diretrizes, os papéis e responsabilidades dos atores organizacionais (da TI, das áreas de negócio e da nuvem), observando as práticas e orientações fornecidas pela Secretaria de Governo Digital - SGD em seus manuais e normativos relacionados a contratações de softwares e serviços em nuvem.

3.6. Estabelecimento dos princípios norteadores da estratégia

I – Cloud first - deve-se priorizar o uso de serviços de computação em nuvem, considerando seus benefícios em termos de escalabilidade, flexibilidade, disponibilidade, inovação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

contínua e potencial redução de custos. A adoção de soluções em nuvem deve estar alinhada aos requisitos de segurança, privacidade, interoperabilidade e conformidade legal, sendo precedida por análise técnica e de viabilidade que justifique sua aplicação no contexto da instituição.

II – Broker multicloud - intermediar o consumo de serviços em nuvem provenientes de diferentes provedores, permitindo sua gestão unificada, com controle de custos, desempenho, segurança, conformidade e interoperabilidade.

III – Lift-and-Shift - abordagem de migração para a nuvem que consiste na realocação direta de sistemas, aplicações e dados do ambiente local para a infraestrutura em nuvem, sem a necessidade de alterações significativas em sua arquitetura, código-fonte ou funcionalidades. Sendo sempre utilizada como último recurso.

3.7. Alinhamento com outros planos estratégicos

A adoção de softwares e serviços de computação em nuvem no âmbito do IFRJ deve estar alinhada com os instrumentos de planejamento institucional, em especial o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Esse alinhamento visa assegurar que as aquisições e implantações estejam integradas às estratégias organizacionais, promovendo o uso racional de recursos, a conformidade com metas institucionais e o fortalecimento da governança digital.

3.8. Gestão de Incidentes

I– Em caso de incidentes que possam comprometer a segurança dos dados, o provedor de nuvem deverá notificar imediatamente os respectivos agentes internos da instituição, permitindo a adoção de medidas corretivas e mitigadoras.

II– Todos os incidentes e violações devem ser documentados e relatados à ETIR (Equipe de Tratamento de Incidente e Resposta) ou equivalente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

III – Incidentes de segurança envolvendo dados pessoais na nuvem devem ser comunicados imediatamente por meios oficiais (e-mail ou sistemas de chamados) à ETIR ou equivalente.

4. Análise de Riscos

O IFRJ deve considerar as diretrizes de gerenciamento de riscos constantes no modelo de contratação de software e de serviços de computação em nuvem estabelecidos na Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023 ou documento equivalente publicado posteriormente.

5. Estratégia de Migração ou Saída

Em circunstâncias que demandem a descontinuação do uso de um serviço de computação em nuvem, a instituição deverá adotar as seguintes ações para garantir a continuidade dos serviços, a integridade dos dados e a minimização de riscos:

I – Análise de dependências: Identificar e documentar dependências entre sistemas, aplicativos, dados e serviços hospedados na nuvem, considerando integrações e interoperações críticas.

II – Avaliação de portabilidade: Avaliar a portabilidade das soluções contratadas e dos dados armazenados, preferindo o uso de padrões abertos e formatos interoperáveis, a fim de evitar bloqueios tecnológicos.

III – Utilização de ferramentas de migração e backup: Planejar e testar periodicamente a utilização de ferramentas que possibilitem a migração e o backup seguro dos dados e sistemas, considerando a restauração em ambientes alternativos (outros provedores ou infraestrutura local).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

IV – Planejamento de desmobilização contratual: Incluir cláusulas contratuais que prevejam um plano de desmobilização ao final da vigência contratual, com prazos e responsabilidades claros para devolução de dados, encerramento de acessos e desmontagem da infraestrutura em nuvem.

V – Garantia de acesso aos dados: Assegurar, contratualmente, que os dados permanecerão disponíveis para recuperação por período determinado após o encerramento do contrato, em formato acessível e documentado.

6. Atualização e Revisão

Esta estratégia e os documentos gerados a partir dela, devem ser revisados, aprovados e atualizados em função de alterações na legislação pertinente, de diretrizes políticas do governo federal, de alterações nas políticas e normas do IFRJ, quando considerada necessária pelo Comitê de Governança Digital.

7. Referências

BRASIL. LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados.

BRASIL. LEI Nº 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

BRASIL. SGD/MGI Nº 5.950, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

BRASIL. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

BRASIL. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 94, DE 9 DE ABRIL DE 2022.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3008/2025 - GR (11.01.64)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 10:33)

ANDRE TAVARES JOIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

GR (11.01.64)

Matrícula: ###765#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **3008**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **948fd9dca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 138 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

Institui comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - no âmbito do Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ) para o biênio 2025-2027.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23274.000199/2025-18, resolve:

Art. 1º Instituir comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - para o biênio 2025-2027, no âmbito do Campus Volta Redonda, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000199/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **0669cbc99f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 838 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003769/2023-08, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JULIANA CALMON DU PIN E ALMEIDA, Siape 1741731, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 12:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003769/2023-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **838**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **58ddfae936**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 839 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23278.001613/2023-12, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Ana Claudia Mendes Coutinho Leandro, Siape 1165494, ocupante do cargo CONTADOR, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 12:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001613/2023-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **839**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **3a0d43c790**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 840 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.000158/2024-81, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Danielle Lisboa Da Motta, Siape 1975409, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 12:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000158/2024-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **840**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **5a04f8f81d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 841 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2025.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000268/2024-22, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Durval De Santana Soares, Siape 1045942, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 12:36)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000268/2024-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **841**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **6c7db4468a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 843 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001209/2024-91, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Rodolpho Guimaraes Pereira , Siape 1143751, ocupante do cargo TÉCNICO EM ARQUIVO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 12:39)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001209/2024-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **843**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **5656e79e07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 844 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23829.000019/2024-01, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Victor André Rêgo, Siape 2388923, ocupante do cargo Assistente de Alunos, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 12:39)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000019/2024-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **844**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **ff22d4f3e2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 845 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.000150/2024-14, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Amanda Maciel, Siape 2317229, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 12:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000150/2024-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **845**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **db9b6693d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 846 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.000035/2024-40, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) SONIA REGINA RAMOS DE ANDRADE , Siape 1672149, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 12:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000035/2024-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **846**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **236ee0d356**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 847 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2022-48, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como usuários de perfis no SCDP da **Reitoria**, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ, conforme estabelecido na Instrução de Serviço PROAD nº 2, de 10 de janeiro de 2020:

NOME	SIAPE	PERFIL
Wesley Higino da Silva	1706492	Ordenador de Despesa
Igor da Silva Valpassos	1579523	Ordenador de Despesa
Gutemberg Marcelino Ferreira	1969923	Ordenador de Despesa
Rosana Bernardino Galvão	1672417	Consultor de Viagem Internacional
Bruna Veronese de Queiroz	2355935	Consultor de Viagem Internacional
Luiz Felipe Paiva Carias	3310657	Consultor de Viagem Internacional
Wesley Higino da Silva	1706492	Coordenador Financeiro
Silvana Rodrigues Silveira	1164335	Coordenador Financeiro
Hugo Santos de Macedo Rego	2294185	Coordenador Orçamentário Superior
Juarez Ferreira Garcia	1091020	Coordenador Orçamentário Superior
Hugo Santos de Macedo Rego	2294185	Coordenador Orçamentário Setorial
Juarez Ferreira Garcia	1091020	Coordenador Orçamentário Setorial
Wesley Higino da Silva	1706492	Gestor Setorial
Igor da Silva Valpassos	1579523	Gestor Setorial
Gutemberg Marcelino Ferreira	1969923	Gestor Setorial
Rafael Barreto Almada	2566347	Autoridade Superior
Nathália Cristina de Souza Quintanilha Oliveira	2343169	Autoridade Superior
Rafael Barreto Almada	2566347	Ministro
Nathália Cristina de Souza Quintanilha Oliveira	2343169	Ministro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		
NOME	SIAPE	PERFIL
Alessandra Ciambarella Paulon	1752482	Proponente
Clenilson da Silva Sousa Junior	2606029	Proponente
Gilsiane Viana Escobar da Silva	1104910	Proponente
Pedro Lincoln de Souza Filho	1662919	Proponente
Cleon Jefferson Martins Lima	1970622	Solicitante de viagens e passagens
Felipe Verdan da Silva dos Santos	1824552	Solicitante de viagens e passagens
Fabio de Medeiros Pacheco	1620308	Solicitante de viagens e passagens
Luana Ribeiro de Lima	1738798	Solicitante de viagens e passagens
Filipe da Silva Cajazeira	3310404	Solicitante de viagens e passagens
Pró-Reitoria de Extensão		
NOME	SIAPE	PERFIL
Ana Luísa Soares da Silva	1362882	Proponente
Alexandre de Oliveira Pimentel	2415785	Proponente
Edméa Teixeira	0276378	Proponente
Amanda Carlou Andrade Santos	1865650	Solicitante de viagens e passagens
Ricardo Eneas da Silva Moraes	3007968	Solicitante de viagens e passagens

Nathalia Marques Barros	1425057	Solicitante de viagens e passagens
Tais de Souza Almeida	2326310	Solicitante de viagens e passagens
Carlos Eduardo Somlo	3311215	Solicitante de viagens e passagens
Luciana Barroso Sathler	1053280	Solicitante de viagens e passagens
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		
NOME	IAPE	PERFIL
Marcia Cristina da Silva	2465852	Proponente
Patrícia Silva Ferreira	1252767	Proponente
Marcus Vinicius da Silva Pereira	1545158	Proponente
Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara	2997162	Proponente
Cherla Santana Matos	2295730	Solicitante de viagens e passagens
Alexandre Ornelles de Oliveira	1741812	Solicitante de viagens e passagens
Roberta da Silva Miranda de Andrade	3320888	Solicitante de viagens e passagens
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas		
NOME	IAPE	PERFIL
Bruno Campos dos Santos	3012673	Proponente
Heleno Ferreira Lima	3019255	Proponente
Florinda do Nascimento Cersosimo	1152474	Proponente
Soraia Fabricia de Oliveira Tozato	2293334	Solicitante de viagens e passagens
Juliana Bacelar de Matos	1884081	Solicitante de viagens e passagens
Luana Adria Vieira Monteiro	2295861	Solicitante de viagens e passagens
Mauren Afonso Kaufmann	3345468	Solicitante de viagens e passagens
Kelly Soares Figueiredo	3422630	Solicitante de viagens e passagens
Mayra de Aquino Ramos	1340940	Solicitante de viagens e passagens
Adelaine Spranger Ferreira	2325562	Solicitante de viagens e passagens
Renan Augusto Vieira Rocha	3336228	Solicitante de viagens e passagens
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração		
NOME	IAPE	PERFIL
Igor da Silva Valpassos	1579523	Proponente
Gutemberg Marcelino Ferreira	1969923	Proponente
John Henry Norman	2139396	Proponente
Alexandre Magno de Almeida	1890983	Proponente
Caio Barros Braga Lopes	1791287	Solicitante de viagens e passagens
Juliana Lisboa Borges do Couto	1127359	Solicitante de viagens e passagens
Luiz Felipe Miranda da Silva	3310995	Solicitante de viagens e passagens
Diretoria de Articulação Institucional		
NOME	IAPE	PERFIL
Julio Page de Castro	2642742	Proponente
Juliana Caroline Alves dos Santos Fernandes	2631550	Proponente

Ruan Rodrigues da Silva	1427172	Solicitante de viagens e passagens
Fernanda Gomes dos Santos	2291837	Solicitante de viagens e passagens
Gabinete do Reitor e Diretoria Executiva		
NOME	SIAPE	PERFIL
Rafael Barreto Almada	2566347	Proponente
Nathália Cristina de Souza Quintanilha Oliveira	2343169	Proponente
Rosana Bernardino Galvão	1672417	Solicitante de viagens e passagens
André Tavares Joia	3376560	Solicitante de viagens e passagens
Luiz Felipe Paiva Carias	3310657	Solicitante de viagens e passagens
Renan dos Santos de Souza	3337772	Solicitante de viagens e passagens
Alessandra da Costa Ninck	2392136	Solicitante de viagens e passagens
Bruna Veronese de Queiroz	2355935	Solicitante de viagens e passagens

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 11:41)
 RAFAEL BARRETO ALMADA
 REITOR

Processo Associado: 23270.001786/2022-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **847**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **934a390843**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 849 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.000010/2024-46, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Viviane Jordão Pinheiro de Lima , Siape 1823317, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 12:47)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000010/2024-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **849**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **e2220ce39c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 853 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003957/2023-28, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) RAPHAEL LUIZ DA SILVA DA ROCHA , Siape 3310953, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 21:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003957/2023-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **853**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **032859be87**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 854 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.004007/2023-11, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) FABIANA PEREIRA DE SOUZA, Siape 2294730, ocupante do cargo FONOAUDIÓLOGO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 21:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.004007/2023-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **854**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **90f5014f5e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 855 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23278.001605/2023-68, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) THAIS DE SA FARIAS MULLER,, Siape 2409874, ocupante do cargo assistente de administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 21:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001605/2023-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **855**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **c703beb630**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 857 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003866/2023-92, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) FABIANE TOSTE CARDOS, Siape 2294346, ocupante do cargo NUTRICIONISTA, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 21:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003866/2023-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **857**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **13329ce596**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 858 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23271.000657/2023-87, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Nicollas Ornelles de Oliveira, Siape 1873783, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 21:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000657/2023-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **858**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **a18297c24b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 859 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23271.000656/2023-32, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) CARLOS EDUARDO GIGLIO FRANCO , Siape 3007960, ocupante do cargo CONTADOR , no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 21:27)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000656/2023-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **859**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **5c8b888e60**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 860 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003803/2023-36, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Marcos Aurelio Garcia Velten, Siape 1708700, ocupante do cargo TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 21:27)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003803/2023-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **860**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **c4d6cb16b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 861 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23270.003818/2023-02, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Soraia Fabricia de Oliveira Tozato, Siape 2293334, ocupante do cargo Técnico em Secretariado, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 21:27)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003818/2023-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **861**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **0a815983d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 892 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23274.000199/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - no âmbito do Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ) para o biênio 2025-2027.

- I. Eduardo Dessupoio Moreira Dias - SIAPE: 1529284 - Presidente;
- II. Nilmara Almeida Guimarães - SIAPE: 1889815; e
- III. Andrey Dione Ferreira - SIAPE: 2190568.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000199/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **892**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **51c8d42c4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 137, DE 20 DE MAIO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.003058/2024-14.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.003058/2024-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de maio de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2686, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.003058/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **19c669424c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2025

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Processo nº 23270.002746/2024-59.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a partir de 22 de maio de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 187 de 26 de setembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA GR/RT/IFRJ No 715, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 250 de 30 de dezembro de 2024, referente ao Processo nº 23270.002746/2024-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **314570bc41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 136, DE 20 DE MAIO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.003059/2024-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.003059/2024-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de maio de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.003059/2024-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **d542296ec8**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**CAMPUS CAXIAS DO SUL****PORTARIA CCAx/IFRS Nº 103, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 40, de 13 de março de 2025.

Art. 2º DISPENSAR, o servidor FABIANO DORNELLES RAMOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827163, da Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do Campus Caxias do Sul.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a 13 de março de 2025.

JEFFERSON LUIZ FACHINETTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA IFRJ Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de maio de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 187 de 26 de setembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA GR/RT/IFRJ No 715, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 250 de 30 de dezembro de 2024, referente ao Processo nº 23270.002746/2024-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 136, DE 20 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.003059/2024-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de maio de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.003059/2024-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 137, DE 20 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.003058/2024-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de maio de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2686, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.003058/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 4.733/IFSP, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23437.000648.2025-18, resolve:

Dispensar o servidor JULIO MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 109****, SIAPECAD nº 0194****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Suzano, e em exercício no(a) Coordenadoria de Extensão do Campus Suzano, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Extensão do Campus Suzano. Efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.734/IFSP, DE 21 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23316.000676.2025-10, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor ANDERSON SILVA GREGHI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 180****, SIAPECAD nº 0157****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Campos do Jordão, e em exercício no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Campos do Jordão, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Campos do Jordão. Efeitos a partir de 23 de maio de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.735/IFSP, DE 21 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23437.000653.2025-21, resolve:

Designar o servidor VALMIR ALVES VENTURA, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 208****, SIAPECAD nº 0187****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Suzano, para exercer a Função Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Extensão do Campus Suzano.

Efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.736/IFSP, DE 21 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23316.000680.2025-70, resolve:

Designar o servidor ADENILSON FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº 201****, SIAPECAD nº 0179****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Campos do Jordão, para exercer a Função Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Campos do Jordão.

Efeitos a partir de 23 de maio de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.742/IFSP, DE 21 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23312.000883.2025-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer enquanto Substitutos Interinos do(a) Diretoria Adjunta Educacional do Campus Bragança Paulista, do(a) Diretor Adjunto (CD - 04), nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e Portaria IFSP nº 203, de 18 de janeiro de 2021.

1. Servidor PEDRO LUIS CALHEIROS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 239****, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area;

2. Servidora KARLA CRISTINY MORAES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 227****, ocupante do cargo de Pedagogo-Area;

3. Servidora FABIANA NATALIA MACEDO DE CARMAGO, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 167****, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista;

4. Servidora ARIANA PAULA DA COSTA, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 214****, ocupante do cargo de Assistente de Aluno;

5. Servidor ANDRE MARCELO PANHAN, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 191****, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4032/IFSP, de 31 de agosto de 2023, publicada no DOU em 1 de setembro de 2023, Seção 2, Página 31.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.744/IFSP, DE 21 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23437.000636.2025-93, resolve:

Dispensar o servidor FABIO JERONIMO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 331****, SIAPECAD nº 0241****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Suzano, e em exercício no(a) Coordenadoria de Manut., Almox. e Patrimônio do Campus Suzano, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Manut., Almox. e Patrimônio do Campus Suzano.

Efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.745/IFSP, DE 21 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23314.000720.2025-01, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora ANA CAROLINA MACENA FRANCINI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 227****, SIAPECAD nº 0204****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus São Roque, e em exercício no(a) Coordenadoria de Extensão do Campus São Roque, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Extensão do Campus São Roque.

Efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.746/IFSP, DE 21 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23437.000637.2025-38, resolve:

Designar o servidor JULIO MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 109****, SIAPECAD nº 0194****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Suzano, e em exercício no(a) Coordenadoria de Extensão do Campus Suzano, para exercer a Função Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Manut., Almox. e Patrimônio do Campus Suzano. Efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.747/IFSP, DE 21 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23314.000733.2025-72, resolve:

Designar a servidora KATIA CRISTINA ALVES PINTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 135****, SIAPECAD nº 0225****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus São Roque, para exercer a Função Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Extensão do Campus São Roque.

Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**PORTARIA Nº 2.159/IFSERTÃOPE, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23302.100917/2025-71, resolve:

Alterar a Portaria nº 2073/IFSERTÃOPE, de 13 de maio de 2025, que autorizou o afastamento do país, com ônus para esta instituição, da servidora SARAH RACHEL LINO DUARTE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1955767, Coordenadora de Relações Internacionais desta Instituição, para acompanhar institucionalmente as alunas do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSERTÃOPE) selecionadas no processo seletivo regido pelo Edital nº 24/2025, durante sua participação no programa internacional "Summer University" promovido pela Universidade de CHANGINS, na Suíça, onde se lê: "de 05 a 12 de julho de 2025", leia-se: "de 05 a 16 de julho de 2025".

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 139 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

Institui comissão eleitoral para a eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD (biênio 2025-2027), no âmbito do *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23827.000139/2025-00, resolve:

Art. 1º Instituir comissão eleitoral para a eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD (biênio 2025-2027), no âmbito do *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000139/2025-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **147871178d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 140 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

Institui comissão eleitoral para a eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD (biênio 2025-2027), no âmbito do *Campus* Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23271.000234/2025-29, resolve:

Art. 1º Instituir comissão eleitoral para a eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD (biênio 2025-2027), no âmbito do *Campus* Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000234/2025-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **ba4a7a6d82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 141 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

Institui a Banca Examinadora do Edital interno nº 06/2025 - PROEN para o processo seletivo de mudança interna de Cursos de Graduação para o segundo semestre de 2025, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001155/2025-45, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora do edital interno nº 06/2025 - PROEN para o processo seletivo de mudança interna de Cursos de Graduação para o segundo semestre de 2025, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001155/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **ba040393a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 142 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

Institui comissão de Atualização do Curso Técnico Subsequente em Artesanato do Campus Belford Roxo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23829.000052/2025-12, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de Atualização do Curso Técnico Subsequente em Artesanato do Campus Belford Roxo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000052/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **cccc0be37d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 143 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

Institui Comitê Técnico de Tecnologia da Informação (CTTI), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23270.000802/2025-00, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Técnico de Tecnologia da Informação (CTTI) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000802/2025-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **8c37ac118e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 146 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

Prorroga o Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno do campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23277.000541/2024-79, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno do campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º O GT terá o prazo de 100 (cem) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000541/2024-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **edf8b3451a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 147 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de maio de 2025.

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação de Prestação de Serviços do *campus* Realengo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e a solicitação do processo nº 23273.000126/2025-36, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da Prestação de Serviços do *campus* Realengo.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000126/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **7ac234dbf1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 872 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003863/2023-59, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) IZAURA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA, Siape 2293334, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003863/2023-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **872**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: **c5e349e1fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 873 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003862/2023-12, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JOANA D'ARC MACHADO PEREIRA, Siape 6276474, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003862/2023-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **873**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: **998dac66af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 874 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23278.000647/2024-62, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ANTONIO EDUARDO SEABRA DA SILVA, Siape 1578049, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000647/2024-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **874**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: **d659783683**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 876 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000234/2025-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Léa Fonseca da Cunha, SIAPE nº 1897515, ocupante do cargo de TELEFONISTA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000234/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **876**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **7134ed69f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 877 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003963/2023-85, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JOSÉ FELIPE DE AZEVEDO RIBEIRO, Siape 1322961, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003963/2023-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **877**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **b19cead710**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 880 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23271.000206/2025-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) CARLOS ALBERTO DE CASTILHO, SIAPE nº 1730093, ocupante do cargo de SM-ASSIST MANUT SIST EQUIP METROFERROV, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:55)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000034/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **880**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **847b3c426d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 926 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23827.000139/2025-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comissão eleitoral para a eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD (biênio 2025-2027), no âmbito do Campus Engenheiro Paulo de Frontin do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ):

- I. Sabrina Araújo de Almeida - Matrícula SIAPE: 1882872;
- II. Roni Costa Ferreira - Matrícula SIAPE: 2995516; e
- III. Maria Luciene de Oliveira Lucas - Matrícula SIAPE: 1360700.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000139/2025-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **926**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **37f191c968**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 933 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23271.000234/2025-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comissão eleitoral para a eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD (biênio 2025-2027), no âmbito do Campus Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ):

- I. Ana Carolina Cariús - Matrícula SIAPE 1806904 - presidente;
- II. Marcelo Cardoso da Costa - Matrícula SIAPE 1926707 – Secretário; e
- III. Anderson Alves de Albuquerque - Matrícula SIAPE 1659952.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000234/2025-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **933**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **2bec03c1f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 939 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

○ **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23273.000567/2023-76, resolve:

Art. 1º - Alterar, conforme abaixo, a composição do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

Nome	Matrícula SIAPE Matrícula Discente	Função
Diana Carla dos Santos Pichinine	1.899.247	Coordenadora
Michelle Guiot Mesquita	1.890.607	Membro
Ana Maria Quintela Maia	1.972.886	Membro
Lêda Glicério Mendonça	2.488.384	Membro
Daniela Alves dos Santos	20212000744	Membro
Fabiana da Silva Santiago	20221016313	Membro
Jade Tavares Tartaruga	20171002524	Membro
Karina Costa da Silva	20192007189	Membro
Larissa Simião Bastos de Quadros	20211004785	Membro
Letícia de Oliveira da Silva Neto	20192004024	Membro
Thatyane Moraes Costa	20171004028	Membro
Pedro da Conceição Pascoal Gonzales	20221022268	Membro Externo (estudante da pós-graduação do IFRJ campus Mesquita).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000567/2023-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **939**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
21/05/2025 e o código de verificação: **0362407d4f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 942 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001155/2025-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor a Banca Examinadora do edital interno nº 06/2025 - PROEN para o processo seletivo de mudança interna de Cursos de Graduação para o segundo semestre de 2025, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ Nº 141, de 21 de Maio de 2025:

COMPONENTES	CURSO	CAMPUS
Margarete Pereira Friedrich – SIAPE 276795 Rafael Alexandre Rizzo – SIAPE 1806017 SUPLENTE: Cleber Gouvea Fernandes – SIAPE 2055021	Gestão Ambiental (CST)	Arraial do Cabo
Armando Martins de Souza – SIAPE 2212009 Rafael de Oliveira Costa – SIAPE 2413210 SUPLENTE: Álvaro Gonçalves de Barros – SIAPE 1623505	Redes de Computadores (CST)	Arraial do Cabo
Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela – SIAPE 1572288 Thiago Muza Aversa - SIAPE 2120351 SUPLENTE: Marcelo Cabral Agostinho – SIAPE 1357509	Química (Licenciatura)	Duque de Caxia
Fábio Corato de Andrade – SIAPE 2122195 Jessé Di Giacomo Silva – SIAPE 1806922 SUPLENTE: José Ricardo da Silva Junior – SIAPE 1211348	Jogos Digitais (CST)	Engenheiro Paul de Frontin
Erick dos Santos Silva – SIAPE 1302378 Vitor Luiz Bastos de Jesus - SIAPE 0144888-1 SUPLENTE: Eduardo Seperuelo Duarte – SIAPE 1506065	Física (Licenciatura)	Nilópolis
José Vicente Cipriano de Souza – SIAPE 2121825 Kelling Cabral Souto – SIAPE 1806917 SUPLENTE: Eduardo Guedes de Matos – SIAPE 1667574	Matemática (Licenciatura)	Nilópolis
Renata Silêncio de Lima – SIAPE 2523699 Tiago José Lemos Monteiro – SIAPE 1581661 SUPLENTE: Suele Maria de Lima - Matrícula SIAPE:1205460	Produção Cultural (Bacharelado)	Nilópolis
Ivanilton Almeida Nery – SIAPE 3425844 Leonardo dos Santos Cescon – SIAPE 2557019 SUPLENTE: Marcelo Sierpe Pedrosa – SIAPE 1229078	Química (Bacharelado)	Nilópolis
Leila Cavalcante de Brito Mello – SIAPE 2380292 Michelle Costa da Silva – SIAPE 2567016 SUPLENTE: Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos SIAPE-1231962	Química (Licenciatura)	Nilópolis

Felipe José da Silva – SIAPE 1807041 Fernando Luiz Barbuda de Abreu – SIAPE 1458472 SUPLENTE: Paulo Feliciano Soares Filho – SIAPE 1635374	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Paracambi
Deumara Galdino de Oliveira – SIAPE 1498023 Fábio Ferreira de Araújo – SIAPE 1769911 SUPLENTE: Nathalia de Almeida Leite da Silva – SIAPE 2306529	Matemática (Licenciatura)	Paracambi
Heider Alves Franco – SIAPE 3738810 Shaiene Moreno Gouvea – SIAPE 1753098 SUPLENTE: André Fernão Martins de Andrade – SIAPE 1825373	Agronomia (Bacharelado)	Pinheiral
Helaine da Silva Mendonça – SIAPE 1149671 Vanessa Jacob Victorino – SIAPE 1253340 SUPLENTE: Cristiane Melo Silva Oliveira – SIAPE 1211333	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Pinheiral
Cilmar Santos de Castro – SIAPE 1752537 Marcelo Andrade Leite – SIAPE 2167327 SUPLENTE: Sabrina Araújo de Almeida – SIAPE 1882872	Computação (Licenciatura)	Pinheiral
Eduardo Rodrigues da Silva – SIAPE 1792027 Fernando Bezerra da Silva – SIAPE 1667533 SUPLENTE: Samara Ramalho Matta – SIAPE 1891279	Farmácia (Bacharelado)	Realengo
Mônica Romitelli de Queiroz – SIAPE 1545682 Vinicius Costa Martins – SIAPE 2043969 SUPLENTE: Mauren Lopes de Carvalho – SIAPE 2121254	Fisioterapia (Bacharelado)	Realengo
Bruno Costa Poltronieri – SIAPE 1053022 Márcia Cristina de Araújo Silva – SIAPE 1863374 SUPLENTE: Marcelle Carvalho Queiroz Graça – SIAPE 2120967	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	Realengo
Adriana Valente de Araujo – SIAPE 1528713 Bianka Soares de Oliveira – SIAPE 1208212 SUPLENTE: Cristiano Gonçalves Ponte – SIAPE 2320785	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Rio de Janeiro
Carla Bilheiro Santi – SIAPE 1328993 Viviane Japiassú Viana – SIAPE 3314609 SUPLENTE: Hudson Santos da Silva – SIAPE 1668599	Gestão Ambiental (CST)	Rio de Janeiro
Ligia Garcia de Sá Valente – SIAPE 1199069 Marco Aurélio do Espírito Santo – SIAPE 1452121 SUPLENTE: Aline Tiara Mota – SIAPE 2121603	Física (Licenciatura)	Volta Redonda
Armando Staib – SIAPE 2317622 Rafael Vassallo Neto – SIAPE 1889839 SUPLENTE: José Ricardo Ferreira de Almeida – SIAPE 1806847	Matemática (Licenciatura)	Volta Redonda

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001155/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **942**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
21/05/2025 e o código de verificação: **653b7f04e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 949 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23829.000052/2025-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor a comissão de Atualização do Curso Técnico Subsequente em Artesanato do Campus Belford Roxo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

I. André Monte Pereira Dias – SIAPE: 1084444

II. Aline dos Anjos Guimarães Samim – SIAPE: 3336144

III. Ana Adelaide Adelaide Lyra Porto Balthar – SIAPE: 2415210

IV. Bárbara Boaventura Friaca – SIAPE: 2316973

V. Carolina Carvalho Rodrigues – SIAPE: 1185559

VI. Cassia Mousinho de Figueiredo – SIAPE: 2416103

VII. Denise Loyola Silva – SIAPE: 2317008

VIII. Diogo Azevedo Lyra – SIAPE: 1127065

IX. Fábio Pires Viana – SIAPE: 2341219

X. Flávio Glória Caminada Sabrá – SIAPE: 2414886

XI. Jaqueline Gomes de Jesus – SIAPE: 1436875

XII. Lucivania Filomeno Ponte – SIAPE: 3012648

XIII. Nicholas Van-Erven Ludolf – SIAPE: 1209673

XIV. Silvana Louzada – SIAPE: 2415195

XV. Vanessa Santos – SIAPE: 3049031

XVI. Victor André Rego – SIAPE: 2388923

XVII. Vivian Martins Lopes – SIAPE: 1249050

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000052/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **949**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
22/05/2025 e o código de verificação: **0e0b4d3e92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 954 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000802/2025-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor o Comitê Técnico de Tecnologia da Informação (CTTI), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

Nome	Campus	Matrícula
Ada Guagliardi Faria	Reitoria	2294098
Adelaine Spranger Ferreira	Reitoria	2325562
Alexandre Pinheiro Gonçalves	Nilópolis	1578047
Anderson Polo de Faria	Duque de Caxias	3311091
Christian Resende de Oliveira Botelho	Resende	2409895
Daniel Clarismundo Borges	Paulo de Frontin	1552022
Edon de Carvalho Ramos	Belford Roxo	3357158
Eudes Pereira de Souza Júnior	Niterói	1152472
Ewerton de Sousa Estácio	Maracanã	2588086
Fabio Carlos Macedo	Reitoria	2456545
Fabio Henrique Andrade Dias	São Gonçalo	3337516
Fábio Pires Viana	Belford Roxo	2341219
Felipe Ribeiro Pires	Reitoria	2412902
Gabriel Dangelo Ventura	Paracambi	3336314
Jessé Porto Benevenuto	Arraial do Cabo	2293284
Jorge André dos Santos Silva	Reitoria	2591062
Jose Felipe de Azevedo Ribeiro	Reitoria	1322961
Leonardo Felipe Gomes de Melo	Reitoria	2314483
Luiz Carlson Felix Fonseca	Nilópolis	1735460
Luiz Eduardo Ferreira Sampaio	Niterói	3311068
Luis Henrique Campos Braune	Paulo de Frontin	1792404

Marcio Franklin Oliveira	Belford Roxo	2780646
Maxwell de Lima	Niterói	2342854
Ricardo Ferreira Leite	Reitoria	1974142
Roberto Sales Pires	Mesquita	1823110
Rummenigge da Silveira Guimarães	Arraial do Cabo	1360588
Thiago Fernandes de Almeida	Pinheiral	1755587
Pedro Guedes Santos	Realengo	1474675

Art. 2º O Comitê Técnico de Tecnologia da Informação terá como presidente o Diretor de Tecnologia da Informação ou seu substituto legal, sendo responsável por coordenar as atividades e deliberações do comitê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000802/2025-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **954**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
22/05/2025 e o código de verificação: **52323004f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 955 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001316/2025-09, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) MICHELE PASSOS ROMMEL SILVA, SIAPE nº 2008650, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:57)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001316/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **955**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **1f3e8795e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 956 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23271.000502/2024-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 01/2025, firmado entre o campus Duque de Caxias, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), com EMPRESA GELRIO COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA – ME, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Thiago Luis Santos - SIAPE: 2868136 – Fiscal Técnico Titular;
- II. Felipe Almeida de Castro - SIAPE: 2265728 – Fiscal Técnico Suplente;
- III. Camila Silva Fernandes - SIAPE: 1725179 - Gestora Titular; e
- IV. Moacir de Souza – SIAPE: 1739266 - Gestor Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000502/2024-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **956**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **dd065ae856**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 956, de 22 de Maio de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e

contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3112/2025 - GR (11.01.64)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 13:52)

ANDRE TAVARES JOIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

GR (11.01.64)

Matricula: ###765#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **3112**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **c2de857c7b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 972 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23829.000001/2024-00, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Edon de Carvalho Ramos, Siape 3357158, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:23)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000001/2024-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **972**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **c7cf78b076**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 973 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23277.000541/2024-79, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para compor grupo de trabalho para revisão do Regimento Interno do campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

1. Albertina Maria Batista de Sousa da Silva - SIAPE 1881475;
2. Aline Miranda Cardoso - SIAPE 1747256;
3. Ana Cristina Lourenço Vargas - SIAPE 1654058;
4. Anderson Rocha da Silva - SIAPE 1536861;
5. Andréia de Fátima Hoelzle Martins - SIAPE 1059678;
6. Felipe da Cunha Rodrigues - SIAPE 1320670;
7. Fernanda de Melo Lima - SIAPE 2558566;
9. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes - SIAPE 2304990;
8. Gleyce Figueiredo de Lima - SIAPE 1581053;
9. Hugo Andrade Arca - SIAPE 2715787;
10. Marcos José Clivatti Freitag - SIAPE 1863391;
11. Michael Moraes Candido - SIAPE 1936105;
12. Samuel Lopes Martins - SIAPE 1986149;
13. Saulo Mello Dias - SIAPE 2661106;
14. Suelen Barbosa de Deus Rodrigues Pinto - SIAPE 3336161; e
15. Vitor de Oliveira Moraes Lara - SIAPE 1882562.

Art. 2º O GT terá o prazo de 100 (cem) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000541/2024-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **973**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **9a92c63473**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 974 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23829.000109/2023-11, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Luciane de Lima Araujo do Nascimento, Siape 2388907, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:47)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000109/2023-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **974**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **11177e6f8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 975 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001402/2023-21, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) VANIL GOMES DE LIMA, Siape 1715275, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:23)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001402/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **975**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **80de30ff5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 977 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23278.001603/2023-79, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) LIZ BORGES SILVA, Siape 1182016, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:23)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001603/2023-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **977**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **cfa057007b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 990 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e a solicitação do processo nº 23273.000126/2025-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe instituída pela Portaria nº 147/2025:

- I. Danillo Andrade Motta de Souza, matrícula SIAPE: 2078892 - Presidente;
- II. Sérgio Henrique dos Reis Vieira, matrícula SIAPE: 1674786;
- III. Pedro Guedes Santos, matrícula SIAPE: 1474672;
- IV. Jorge Luiz Gomes de Souza, matrícula SIAPE: 1664179;
- V. Francisco Jorge Campos dos Anjos, matrícula SIAPE: 1739097;
- VI. Mira Wengert Costa, matrícula SIAPE: 2603975;
- VII. Nívia Cavalcante Leal, matrícula SIAPE: 1174019;
- VIII. Jairo Bispo dos Santos, matrícula SIAPE: 1086117;
- IX. Luciano Teodoro Gonçalves, matrícula SIAPE: 1876676;
- X. Filipe Bock Campos, matrícula SIAPE: 1738896;
- XI. Diego de Souza Pereira, matrícula SIAPE: 2345287;
- XII. Mayra de Aquino Ramos, matrícula SIAPE: 1340940;
- XIII. Andrey Rafael Machado Torres, matrícula SIAPE: 2076314;
- XIV. Louhan de Oliveira Silva Sodré, matrícula SIAPE: 1980781;
- XV. Aline Aparecida dos Santos Faria, matrícula SIAPE: 2301331; e
- XVI. Leonardo Monteiro Corrêa, matrícula SIAPE: 2002014.

Art. 2º A equipe terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000126/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **990**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

23/05/2025 e o código de verificação: **2663e67ae8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 992 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23270.000005/2024-33, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) CINTIA DOS SANTOS DA SILVA , Siape 1658601, ocupante do cargo PEDAGOGO , no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000005/2024-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **992**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **f64cfd591**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 999 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001332/2023-10, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) FERNANDO DA COSTA OLIVEIRA , Siape 2388302, ocupante do cargo TECNICO EM ARTES GRAFICAS , no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001332/2023-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **999**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **9285d79c7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1000 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003873/2023-94, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) TANIA MARIA ALMENARA DA SILVA , Siape 1456590, ocupante do cargo PEDAGOGO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003873/2023-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1000**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **b3dd84d93d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1002 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003872/2023-40, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ALINE CRISTINA DE LIMA DANTA, Siape 2681471, ocupante do cargo TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003872/2023-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1002**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **ad7b3b703c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1005 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003869/2023-26, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) PRISCILA CAETANO BENTIN, Siape 1865787, ocupante do cargo PEDAGOGO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003869/2023-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1005**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **630274319f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1060 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000990/2024-87, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANA PAULA DA FONSECA DA COSTA FERNANDES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1703487, no (s) período (s) de 29/05 a 27/06 de 2025 e 21/10/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001421/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1060**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **252e6dd475**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1049 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23278.001365/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 07/2023, firmado entre o Campus Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa AMAZONIA BR SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. TARCISO ALMEIDA BENTES, matrícula Siape 2343689 – Gestor Titular;
- II. DOUGLAS SANTOS RODRIGUES FERREIRA, matrícula SIAPE 1528249 – Gestor Suplente;
- III. JOYCE ALVES ROCHA, matrícula SIAPE 2446430 – Fiscal Técnico Titular; e
- IV. MARCELO NUNES SAYÃO, matrícula Siape 1586671 – Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:07)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001365/2022-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1049**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **0e90781805**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1047 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23826.000303/2021-70, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores que compõem o Núcleo de Estudo Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, conforme abaixo, para o biênio de 2025-2027, no âmbito do campus Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

Nome	Matrícula	Função
Cintia Paula Santos da Silva	2412043	Coordenadora
Ana Paula da Silva	1920758	Vice-Coordenadora
Fernando Moraes de Oliveira	1893874	Membro
Giovania Alves Costa	1694936	Membro
Júlio César Gallio da Silva	1887993	Membro
Viviane Dinês De Oliveira Ribeiro Bartho	1314195	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:07)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000303/2021-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1047**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **2f64b2db20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1040 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23272.000451/2021-09, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, a composição do Colegiado de Campus (CoCam) do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

Nome Completo	Representação	Matrícula
Thiago Matos Pinto	Diretoria Geral	2121884
Luciene Fernanda da Silva	Diretoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação	2327690
Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos	Diretoria de Ensino Médio e Técnico	1231962
Flávio José Ribeiro	Diretoria Adjunta de Infraestrutura	1098312
Indiara Fernandes Kolher	Diretoria de Administração	1738562
Jacyra Guimarães Faillace	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Nilópolis - Titular	1545951
Roberta Ribeiro Cassiano	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Nilópolis- Suplente	2414961

Michelle Costa da Silva	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Nilópolis-Titular	2567016
Angelo Amaro Theodoro da Silva	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Nilópolis-Suplente	1748142
Rafael Pereira Baptista	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Nilópolis-Titular	1631814
Viviane de Guanabara Mury	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Nilópolis-Suplente	1891294
Marco Passos Louzada	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Nilópolis-Titular	1506226
Guilherme Siegfried Vergnano	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Nilópolis - Suplente	1672384
Edison Cesar de Faria Nogueira	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Nilópolis-Titular	1922201
Luisa Luz Marçal	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Nilópolis - Suplente	1804357
Josiane Borges Pacheco	Conselho Administrativo do campus Nilópolis - Titular	1672092
Bárbara Campos Rodrigues	Conselho Administrativo do campus Nilópolis - Titular	2711627
Priscila Marques Abdias Macedo do Nascimento	Conselho Administrativo do campus Nilópolis - Titular	1743248
Carla Cristina Zacarias de Jesus	Conselho Administrativo do campus Nilópolis - Titular	1893363

Luiza Moraes Garcia da Silva	Fórum Discente/Ensino Médio e Técnico - Titular	20231002222
Sofia Mendonça Rodrigues	Fórum Discente/Ensino Médio e Técnico - Suplente	20221005220
Daniel Teixeira Guimarães	Fórum Discente/Ensino Superior Titular	20211001460
Ana Beatriz Marques Pinto	Fórum Discente/ Ensino Superior Suplente	20222003875

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:07)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000451/2021-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1040**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **17bcb10c01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1038 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.002978/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 08/2025, firmado entre a Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI., de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Magno Trajano Nascimento, Matrícula SIAPE 1825971 - Gestor Titular;
- II. Fabio Tavares Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 1583090 - Gestor Suplente;
- III. Tassiana Duarte da Rocha, Matrícula SIAPE 2292201 - Fiscal Técnico Titular;
- IV. Sergio Bernardo dos Santos, Matrícula SIAPE 2292949 - Fiscal Técnico Suplente;
- V. Alexandre Magno de Almeida, Matrícula SIAPE 1890983 - Fiscal Administrativo Titular; e
- VI. Luiz Felipe Machado de Sant'anna Neto, Matrícula SIAPE 1879943 - Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:07)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002978/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1038**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **cf5d9602ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1030 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000243/2023-38, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores que compõem o Núcleo de Estudo Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, conforme abaixo, para o biênio de 2025-2027, no âmbito do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Ana Cláudia Barbosa, Matrícula SIAPE 1678249 - Coordenadora;
- II. Diana Carla dos Santos Pichinine, Matrícula SIAPE 1899247 - Vice-Coordenadora; e
- III. Fátima Cristina Alves de Araujo, Matrícula SIAPE 1194735 - Secretária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 13:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000243/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1030**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **d3710a4edf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1032 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001468/2021-04, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para integrar a Comissão de Ética no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, de acordo com os períodos indicados:

Titulares	Suplentes	Término
Dalva Baliano Lopes SIAPE nº 1868022 (Presidente)	Luana Adria Vieira Monteiro SIAPE nº 2295861	18 de novembro de 2025
Ely Severiano Júnior SIAPE nº 2413266	Rafael Pereira Baptista SIAPE nº 1631814	30 de abril de 2027
João Emílio de Assis Reis SIAPE nº 2417995	Anderson Alves de Albuquerque SIAPE nº 1659952	13 de janeiro de 2028
Aline Damico de Azevedo SIAPE nº 2763509 (Secretária-Executiva)		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:06)
 RAFAEL BARRETO ALMADA
 REITOR

Processo Associado: 23270.001468/2021-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1032**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **a6b2de3f83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1072 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000546/2024-00, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem grupo de trabalho para organização dos jogos internos do *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela portaria IFRJ N.º 153, de 30 de maio de 2025:

- I. INGRID FERREIRA FONSECA - SIAPE Nº 1220827 (coordenadora);
- II. EDSON FARRET DA COSTA JUNIOR - SIAPE Nº 1722752;
- III. ANDREIA DE FATIMA HOELZLE MARTINS - SIAPE Nº 1059678;
- IV. VITOR DE OLIVEIRA MORAES LARA - SIAPE Nº 1882562; e
- V. ANDRESSA PAULA COSTA LADEIRA LEOPOLDINO - SIAPE Nº 1248554.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:26)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000546/2024-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1072**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **34ae491771**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 153 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

Prorroga Grupo de trabalho para organização dos jogos internos do *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000546/2024-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de trabalho para organização dos jogos internos do *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:26)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000546/2024-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **7441443f93**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1071 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23274.000216/2025-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores para integrarem a comissão para planejamento de espaços, no âmbito do *Campus* Volta Redonda, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ no 151, de 30 de maio de 2025:

- I. Aline Chaves Intorne, 3012731;
- II. André Augusto Isnard, 1650287;
- III. André Seixas de Novais, 1863286;
- IV. Andrey Dione Ferreira, 2190568;
- V. Helton Rodrigo de Souza Sereno, 1347514;
- VI. Iaslin Tavares Franklin, 2327866;
- VII. Juliana de Fátima Calixto de Oliveira, 1690285;
- VIII. Nathalia de Queiroz Sather, 1716806;
- IX. Nilmara Almeida Guimarães, 1889815;
- X. Patrícia Maria Nassar, 1806820; e
- XI. Yure Rodrigues Leal, 1690454.

Art. 2º A comissão terá 6 meses dias para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 16:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000216/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1071**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **f8ee4f0132**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 151 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

Institui a comissão para planejamento de espaços do *campus* Volta Redonda, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000216/2025-17, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão para planejamento de espaços do *campus* Volta Redonda, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá 6 meses dias para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 16:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000216/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **ae04ee5650**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1070 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23831.000150/2021-71, resolve:

Art. 1º Designar os membros, conforme abaixo, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), para o mandato 2025-2027, no âmbito do *Campus* São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

Nome	Matrícula Siape / CPF	Função
Luiz Alberto Chaves Junior	2315056	Coordenador
Anderson Carlos Nogueira Oriente	1968783	Vice-Coordenador
Amandados Santos Anacleto	2409902	Membro-Servidora
Alvaro Costa Junior	1912781	Membro-Servidor
Bruna Barboza Galdencio	2315029	Membro-Servidora
Daniel Mendes Pires Haack	1671515	Membro-Servidor
Fabio Ferreira Santos	2413295	Membro-Servidor
Flora Thamiris Rodrigues Bittencourt	3394031	Membro-Servidora
Luciana Nerydos Santos Costa	3311664	Membro-Servidora
Rony Pereira Leal	1951899	Membro-Servidor
Veridiana Chiari Gatto	1414049	Membro-Servidora
Ana Roberta Rodrigues Vignoly	20231030942	Membro-Estudante
Gerson Lourenço Pereira	03447874783	Membro externo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 16:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000150/2021-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1070**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
30/05/2025 e o código de verificação: **54885f8751**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1069 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000071/2025-54, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Recursal Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial, no âmbito do *Campus* Volta Redonda, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa n.º 149, de 30 de maio de 2025:

- I. André Augusto Isnard, 1650287;
- II. Camila Miranda de Amorim Resende, 1257644; e
- III. Claudia Maria Nunes Martins, 1711011.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 16:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000071/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1069**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **f999005bdc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 149 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

Instituir a Comissão Recursal Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Automação Industrial do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000071/2025-54, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Automação Industrial do *Campus* Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 16:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000071/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **0e69f963ef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 13/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000566/2024-01, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **30/10/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ANA PAULA CAMPOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **2293738**, ocupante do cargo de **Médico**, classe **E** nível **405** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 22:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23274.000566/2024-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **15f0191b0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 15/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002765/2024-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DANIELLE LISBOA DA MOTTA**, Matrícula SIAPE nº **1975409**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, a partir de **27/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 22:17)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.002765/2024-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **e2ecb2b3c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 16/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000470/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **NELSON OSCARANHA GONSALES DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1874723**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **22/12/2023**, com efeito financeiro a partir de **02/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 22:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23276.000470/2024-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **3b1fc31327**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 17/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000782/2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ROBERTO PESSANHA DA SILVA PIRES**, Matrícula SIAPE nº **1456369**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, a partir de **10/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 22:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000782/2024-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **777758efc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 110 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000910/2024-43, resolve:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XXI do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, sobre os rendimentos percebidos pelo(a) Pensionista/Servidora(a) aposentado(a) LAELZE LEAL SANTOS, Matrícula SIAPE 276681, a partir da data de 9 de agosto de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:58)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000910/2024-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **d9ff7c83c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 590 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000035/2025-09, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesse Particular, com base no Artigo 91, da Lei nº. 8.112/90, ao servidor **MARCELLE CARVALHO QUEIROZ GRAÇA**, Matrícula SIAPE nº. 2120967, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de e 11/08/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 19:50)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000035/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **590**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **b2d6b6b58e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 591 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000163/2025-74, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **500/DGP/REITORIA de 25 de março de 2025**, que concede Progressão por Capacitação Profissional, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, ao (à) servidor (a) **ALICE ANGELO CORREA**, Matrícula SIAPE nº **3344799**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação I para a classe **D** nível de capacitação **II**, a partir de **16/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 20:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000163/2025-74

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **591**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **6ed2771962**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 592 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000026/2025-10, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **502/DGP/REITORIA de 25 de março de 2025**, que concede Progressão por Capacitação Profissional, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, ao (à) servidor (a) **DANIELLE DE SOUZA REIS**, Matrícula SIAPE nº **1505087**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação I para a classe E nível de capacitação II, a partir de **22/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 20:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000026/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **592**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **04b239fe6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 596 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000015/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) MARIA INES RODRIGUES DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1504715, no (s) período (s) de 14/04/2025 a 13/05/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

Processo Associado: 23274.000015/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **596**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **82ed7335a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 598 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 596 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000015/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) MARIA INES RODRIGUES DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1504715, no (s) período (s) de 14/04/2025 a 13/05/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 19:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000015/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **598**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **156ce516d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 599 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000054/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RAFAEL VASSALLO NETO**, SIAPE nº **1889839**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000054/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **599**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **4473cceb3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 600 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000081/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ERICA DE MELO AZEVEDO**, SIAPE nº **1022976**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **04/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000081/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **600**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **140ba5dca7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 601 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000023/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **NILMARA ALMEIDA GUIMARAES**, SIAPE nº **1889815**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, **a partir de 01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000023/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **601**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **e15651e267**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 604 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000021/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JULIANA RIBAS MONTEIRO**, SIAPE nº **3012554**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **30/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000021/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **604**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **3736cddf5e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 605 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000030/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RODOLFO CARLI DE ALMEIDA**, SIAPE nº **1373204**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **2** para a Classe **C**, Nível **3**, a partir de **13/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000030/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **605**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **31bbde5843**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 606 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000468/2024-55, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CARMEM LUCIA DE SOUZA BATISTA**, SIAPE nº **1475054**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 2 para a Classe C, Nível 3, a partir de **17/04/2024**, com efeito financeiro a partir de **04/06/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000468/2024-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **606**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **ed0d3b6b2d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 610 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001842/2024-80, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **70/DGP/REITORIA** de **13 de janeiro de 2025** que concede, a partir de **14/06/2024, com efeito financeiro a partir de 01/07/2024**, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **FERNANDA PILOTTO DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº **1905022**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**.

Art. 2º Onde se lê: **14/06/2024, com efeito financeiro a partir de 01/07/2024;**
Leia-se: 01/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001842/2024-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **610**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/04/2025 e o código de verificação: **e5c9622319**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 615 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 437 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de Março de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23276.000373/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **MARIANA AZEVEDO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2291209, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do Campus Pinheiral, no período de 26/06/2023 à 25/05/2025, com objetivo de realizar Doutorado em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UNB.

Art. 2º. Onde se lê : " 26/06/2023 à 25/05/2025"

leia - se : " 26/06/2023 à 25/06/2025".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:32)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000373/2023-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **615**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **144450261e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 616 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000066/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ELIANE RIBEIRO DA COSTA CAVALCANTI, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2970921, no (s) período (s) de 28/04/2025 a 26/07/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000066/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **616**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **7266141c57**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 618 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23272.000205/2025-57, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **CASSIA DO CARMO ANDRADE LISBOA**, Matrícula SIAPE nº. 1865747, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 09/05/2025 a 24/05/2025, na Cidade: Viana do Castelo, País: Portugal, com ÔNUS (com diárias e com passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 19:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000205/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **618**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **ac886f6ae8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 619 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000454/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **10 de fevereiro de 2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **CAIO BARROS BRAGA LOPES**, matrícula SIAPE nº **1791287**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **13** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/ diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 13:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000454/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **619**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **b54a7387a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 620 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23277.000085/2025-48, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) ALINE MIRANDA CARDOS, Matrícula SIAPE nº. 1747256, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 09/05/2025 a 24/05/2025, na Cidade: Viana do Castelo, País: Portugal, com ÔNUS (com diárias e com passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 19:07)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000085/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **620**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **bec2da7a4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 621 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000023/2025-04, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **06/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **LEONARDO FELIPE GOMES DE MELO**, matrícula SIAPE nº **2314483**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, classe **E** nível **8** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 13:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000023/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **621**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **d6a95b50f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 623 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23271.000137/2025-36, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **IAGO SANTOS MESQUITA**, Matrícula SIAPE nº. 2293225, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 09/05/2025 a 24/05/2025, na Cidade: Viana do Castelo, País: Portugal, com ÔNUS (com diárias e com passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 19:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000137/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **623**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **50b2c19f2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 625 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000062/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **PAULA FERNANDA VICENTE ROSA**, SIAPE nº **2305086**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000062/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **625**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **515c95e9c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 626 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000057/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **DIEGO ULIANO ROCHA**, SIAPE nº **2305425**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000057/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **626**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **b438080579**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 627 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000187/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **NATHALIA DE ALMEIDA LEITE DA SILVA**, SIAPE nº **2306529**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 10:03)

LUANA ADRIA VIEIRA MONTEIRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CODEF (11.01.91)
Matrícula: 2295861

Processo Associado: 23278.000187/2025-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **627**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **fb635befeb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 628 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000013/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 13/01/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **EDON DE CARVALHO RAMOS**, matrícula SIAPE nº **3357158**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, classe **D** nível **1** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000013/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **628**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **aa172b2899**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 629 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000439/2025-14, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 07/02/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **MICHELLE DE OLIVEIRA ABRAAO**, matrícula SIAPE nº **2342659**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **C** nível **6** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000439/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **629**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **0dd713250f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 630 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000438/2025-70, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 07/02/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **DIONES BERNARDES DOS SANTOS MOTTA**, matrícula SIAPE nº **3310845**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, classe E nível 3 do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Doutorado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000438/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **630**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **3bd2c4d051**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 631 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000014/2025-51, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 13/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **LEONARDO BITTENCOURT PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1390485**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **3** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000014/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **631**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **f177ba65e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 632 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000568/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 19/02/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **RENAN DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **3337772**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **3** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000568/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **632**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **b0223da23c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 633 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000140/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **PAULO VICTOR DE SOUZA ROCHA**, SIAPE nº **1891267**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **15/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000140/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **633**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **4e04101d18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 634 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000141/2025-02, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **20/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **DANIEL DIAS LEONARDO MARTINS**, matrícula SIAPE nº **2342707**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Classe **D**, Nível **9** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000141/2025-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **634**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **cc85fe2710**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 635 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000024/2024-41, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **06/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **FERNANDA SA FREIRE LEFEVRE**, matrícula SIAPE nº **2294272**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Classe **D**, Nível **8** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Doutorado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000024/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **635**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **3abf97ebb9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 645 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23275.000934/2024-01, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) ROBERTO PESSANHA DA SILVA PIRES, Matrícula SIAPE nº. 1456369, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 20/05/2025 a 25/05/2025, na Cidade: SAN NICOLÁS DE LOS GARZA, País: México, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000934/2024-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **645**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **13be1d67ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 646 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000258/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **LUIZ FELIPE SILVA OLIVEIRA**, SIAPE nº **1766849**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **24/01/2024**, com efeito financeiro a partir de **06/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000258/2024-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **646**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **357a5da431**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 647 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000288/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **FLAVIO MEDEIROS HENRIQUES**, SIAPE nº **3012804**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **01/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000288/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **647**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **c043e1db9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 648 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000009/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **MARCOS VINICIUS VELOZO DA COSTA**, SIAPE nº **1294819**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **04/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000009/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **648**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **4538efcdf9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 649 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000038/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **ANDERSON CARLOS NOGUEIRA ORIENTE**, SIAPE nº **1968783**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **22/05/2023**, com efeito financeiro a partir de **10/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000038/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **649**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **1aae3bbe82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 650 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000188/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **ALINE CAMILA LUZ FERREIRA**, SIAPE nº **3758053**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000188/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **650**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **f73104d41c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 651 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000189/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **VINICIUS CARVALHO LIMA**, SIAPE nº **2123068**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000189/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **651**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **472914350b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 652 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000195/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **RAFAEL MONTEIRO DE CASTRO**, SIAPE nº **2122408**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000195/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **652**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **7407113575**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 653 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000197/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **JOÃO CARLOS ESCOSTEGUY FILHO**, SIAPE nº **2123046**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000197/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **653**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **62f28bf659**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 654 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000215/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **ANDERSON DA COSTA XAVIER**, SIAPE nº **2123009**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000215/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **654**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **f61f62e452**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 655 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000095/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **CLAYTON DO ESPÍRITO SANTO**, SIAPE nº **1358318**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **01/02/2025**, com efeito financeiro a partir de **28/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000095/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **655**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **d0e627b84a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 656 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000097/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **WAGNER FRANKLIN BALTHAZAR**, SIAPE nº **2121467**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **24/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000097/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **656**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **ba713a1648**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 657 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23828.000018/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, à servidora MONIQUE THEREZE SCHULZ FONTOURA, Matrícula SIAPE nº. 3346325, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de 40 (quarenta) horas para 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000018/2025-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **657**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **600af4789e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 658 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000028/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor ANDRE DA SILVA FAVRE, Matrícula SIAPE nº. 1890519, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de 40 (quarenta) horas para 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000028/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **658**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **a4da50074b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 659 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000154/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **FABIO TEIXEIRA DE PADUA**, Matrícula SIAPE nº **1779638**, a partir de **19/04/2025**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 21:02)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000154/2025-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **659**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **854cafb1db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 660 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000046/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 14 de fevereiro de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) PATRICIA MARIA NASSAR, Matrícula SIAPE n.º 1806820, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso III e no Artigo 10º da Emenda Constitucional nº 103/2019, parágrafo 5º, fundamento legal de Código SIAPE 49033.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 21:02)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000046/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **660**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **2d82da3d71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 661 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000259/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 17 de janeiro de 2024, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) JOYCE ALVES ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 2446430, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 20º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafos 1º e 2º, inciso II e no Artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, fundamento legal de Código SIAPE 49037.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 21:02)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000259/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **661**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **b1ce8bb176**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 662 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000599/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **SILVIA MELLO SOUTO MAIOR**, Matrícula SIAPE nº **1667702**, a partir de **05/07/2023**, com efeito financeiro a partir de **04/12/2024**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 21:02)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000599/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **662**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **0bd4a5b8d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 663 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000163/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 08 de março de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) LUIZ ANTONIO ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1066163, ocupante do cargo de Porteiro do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 1º, inciso I e no Artigo 10º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 5º, fundamento legal de Código SIAPE 49027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 21:02)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000163/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **663**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **7c5aba57ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 673 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000008/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **RICARDO LUIZ CARDOSO FUNARI DI LUCIA**, Matrícula SIAPE nº **2410111**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **27/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 mês(es)** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000008/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **673**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **30896b78fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 674 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003546/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABIANE TOSTE CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº **2294346**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **13/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6** mês(es) para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003546/2024-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **674**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **c9b2a5f2de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 675 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000616/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ALEX JOSE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1872846**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, a partir de **20/12/2024**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000616/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **675**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **16062584b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 677 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000007/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE MEIRELES AVILA FILHO**, Matrícula SIAPE nº **1561706**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **07/12/2024**, com efeito financeiro a partir **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **1 mês (es)** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000007/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **677**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **b7062156d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 679 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000052/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MAGNO TRAJANO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **1825971**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, a partir de **03/11/2024**, com efeito financeiro a partir **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 mês (es)** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000052/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **679**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **94cfe0db5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 680 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000077/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ROSANA BERNARDINO GALVAO**, Matrícula SIAPE nº **1672417**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, a partir de **02/02/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000077/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **680**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **50bca459c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 686 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000118/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **IGOR DA SILVA VALPASSOS**, Matrícula SIAPE nº **1579523**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, a partir de **26/11/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000118/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **686**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **983085f984**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 687 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000122/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **SORAIA FABRICIA DE OLIVEIRA TOZATO**, Matrícula SIAPE nº **2293334**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000122/2025-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **687**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **3a7244ec1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 688 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000103/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANA PAULA DA FONSECA DA COSTA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **1703487**, ocupante do cargo de **Enfermeiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **10/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000103/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **688**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **62437135af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 690 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000093/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **RICARDO ENEAS DA SILVA MORAIS**, Matrícula SIAPE nº **3007968**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **18/01/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000093/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **690**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **e4ce20b94f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 698 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000007/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABIO HENRIQUE ANDRADE DIAS**, Matrícula SIAPE nº **3337516**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **20/09/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000007/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **698**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **86ff16a269**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 699 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000130/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JULIANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **2631550**, ocupante do cargo de **Programador Visual** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, a partir de **01/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000130/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **699**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **e1d6d53f43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 700 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000119/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JOANA DARC MACHADO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **6276474**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **10/12/2024**, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000119/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **700**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **ea817b5336**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 701 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000181/2025-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARIANA AREAS MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **2136502**, ocupante do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **10/07/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000181/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **701**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **64776adc8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 702 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000180/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARCELA ROCHA TORTURELI DE SA SCHUCK**, Matrícula SIAPE nº **2995440**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **07/11/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000180/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **702**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **e405194a70**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 703 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000204/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MAUREN AFONSO KAUFMANN**, Matrícula SIAPE nº **3345468**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **05/12/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000204/2025-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **703**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **91e6ebd9f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 704 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000223/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **IZAURA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2410103**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **17/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000223/2025-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **704**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **a7194abf4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 705 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000228/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DANIELA ZANOTTI DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1446665**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000228/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **705**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **088e5fffd6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 707 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000178/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABIANA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2294730**, ocupante do cargo de **Fonoaudiólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **11/09/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000178/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **707**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **ce9d318e98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 708 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000248/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JOHN HENRY NORMAN**, Matrícula SIAPE nº **2139396**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **18/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000248/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **708**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **e22e846848**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br